



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

Ofício n.º 2024/302

Ituiutaba, 06 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba
Rua 24 n.º 950
Ituiutaba - MG

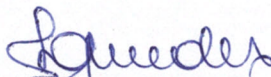
Assunto: Encaminha Mensagem n.º 119.

Senhor Presidente,

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa. a inclusa Mensagem n.º 119/2024, desta data, acompanhada de projeto de lei que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao orçamento vigente”*.

Com expressões de apreço e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

MENSAGEM N. 119/2024.

Ituiutaba, 06 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Por meio da presente Mensagem, é encaminhado a esse Legislativo Municipal, projeto de lei que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

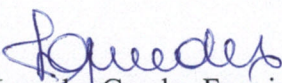
A iniciativa de lei informada por esta mensagem decorre de solicitação formulada pela Secretária Municipal de Saúde, através do Processo Administrativo nº 1.454, de 19 de janeiro de 2024.

O montante de R\$10.487,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), foi requerido pela necessidade de se fazer abertura de crédito suplementar no orçamento vigente para acobertar despesas com os serviços prestados em exercícios anteriores a empresa Conectamed – Comércio e Distribuição Ltda - EPP.

Com essas elucidações, acha-se a matéria em condições de merecer o exame dessa Casa de Leis.

Com os protestos de estima e consideração, renovamos as homenagens devidas aos nobres integrantes dessa Câmara.

Saudações,


Leandra Guedes Ferreira
- Prefeita de Ituiutaba -

PREFEITURA DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI N. XXXX, DE XX DE XXX DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao orçamento vigente.

CM/1321/2024

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, para pagamento da empresa Conectamed – Comércio e Distribuição Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.843.702/0001-56, em razão de serviços prestados em exercícios anteriores, conforme Processo Administrativo nº 1.454/2024.

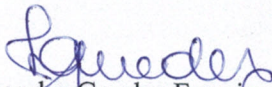
Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.487,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) ao orçamento municipal de 2024.

Art. 3º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar autorizado por esta lei, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizados em Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 06 de agosto de 2024.


Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita de Ituiutaba-



MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Coragem para fazer diferente

Capa de Processo



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 1454 / 2024

Data de Abertura: 19/01/2024 14:27:12

Contribuinte: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço:

Telefone:

C.N.P.J ou C.P.F: 18.457.218/0001-35

Assunto do Processo: TERMO DE RECEBIMENTO

Complemento do Assunto: - CONTRATO Nº: 62/2022 - EMPRESA: CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

MÊS: MARÇO - VALOR: R\$: 10.487,00 - NOTA(s) FISCAL(s) Nº: 4672

Órgão Responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Atendido por: JOAO VICTOR RAMOS CINTRA

PREFEITURA DE ITUIUTABA - CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os materiais, dentro do prazo obedecendo às especificações firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP		
CNPJ:	28.843.702/0001-56		
NOTA DE EMPENHO:	19197/2022	EMISSÃO:	24/10/2022
CONTRATO/ATA:	182/2022	VIGÊNCIA:	31/12/2022
PERÍODO:	MARÇO		
DESTINAÇÃO:	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER A UPAMI		

NOTA FISCAL:	4672	EMISSÃO:	01/03/2023
--------------	------	----------	------------

VALOR:	R\$ 10.487,00
--------	---------------

MATERIAL OU ITEM	VALOR TOTAL
TODO MATERIAL RECEBIDO E CONFERIDO CONFORME NOTA FISCAL	R\$ 10.487,00
TOTAL:	R\$ 10.487,00

OBSERVAÇÃO:

FOI ABERTO PELO SETOR DE PATRIMÔNIO O PA 4814/2023, SOLICITANDO A TROCA DE MARCA DO ITEM CARRO FUNCIONAL COM BOLSA JÁ QUE NÃO ESTAVA DE ACORDO COM O SOLICITADO. O LAPSO TEMPORAL DE PAGAMENTO SE JUSTIFICA PELO EXTRAVIO DO PROCESSO ORIGINAL PA 9507/2023. OS ITENS JÁ FORAM PATRIMONIADOS E ENTREGUES À UNIDADE DE DESTINO. OS PAGAMENTOS REFEREN-SE AOS EMEPENHOS 19198/2022 E 19197/2022. SEGUEM ANEXADOS TERMOS DE ENTREGAS, ANDAMENTO PROCESSUAL E O PA 4814/2023.

Ituiutaba, 03 de março de 2023.

CONTROLADORIA GERAL



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde



SANDRA Assinado de forma
APARECIDA digital por SANDRA
BARBOSA APARECIDA
FERNANDES:0 BARBOSA
4320968689 FERNANDES:043209
68689
Dados: 2024.03.03
09:09:17 -03'00'

Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGULARIDADE FISCAL DE INSS, FGTS, TRABALHISTA,
MUNICIPAL E ESTADUAL.

Comprovada por esta secretaria com validade até:

CNPJ: 28.843.702/0001-56

INSS: 04/07/2024

FGTS: 19/07/2024

TRABALHISTA: 09/07/2024

ESTADUAL: 24/08/2024

PMI: 26/07/2024

Dale Martins Souza

Responsável pelas informações **MAT. 4913**

CONTROLADORIA GERAL



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os materiais, dentro do prazo obedecendo às especificações firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA: CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 28.843.702/0001-56

NOTA DE EMPENHO: 19197/2022 EMISSÃO: 24/10/2022

CONTRATO/ATA: 62/2022 VIGÊNCIA: 31/12/2022

PERÍODO: MARÇO

DESTINAÇÃO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER A UPAMI

NOTA FISCAL: 4672 EMISSÃO: 01/03/2023

VALOR: R\$ 10.487,00

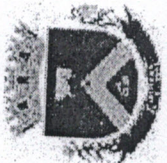
MATERIAL OU ITEM	VALOR TOTAL
TODO MATERIAL RECEBIDO E CONFERIDO CONFORME NOTA FISCAL	R\$ 10.487,00
TOTAL:	R\$ 10.487,00

OBSERVAÇÃO:

FOI ABERTO PELO SETOR DE PATRIMÔNIO O PA 4814/2023, SOLICITANDO A TROCA DE MARCA DO ITEM CARRO FUNCIONAL COM BOLSA JÁ QUE NÃO ESTAVA DE ACORDO COM O SOLICITADO. O LAPSO TEMPORAL DE PAGAMENTO SE JUSTIFICA PELO EXTRAVIO DO PROCESSO ORIGINAL PA 9507/2023. OS ITENS JÁ FORAM PATRIMONIADOS E ENTREGUES À UNIDADE DE DESTINO. OS PAGAMENTOS REFEREN-SE AOS EMENHOS 19198/2022 E 19197/2022. SEGUEM ANEXADOS TERMOS DE ENTREGAS, ANDAMENTO PROCESSUAL E O PA 4814/2023.

Ituiutaba, 03 de março de 2023.

CONTROLADORIA GERAL



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
1.01.002 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE NO CENTRAL

Após: Atualização

BRM: 1146/2023 Tipo: 02 - Entrada de Materiais Data Emissão: 03/03/2023 Data Recebimento: 03/03/2023 Unid. Gest.: 01 -

Fornecedor: 074842 - CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP N.Fiscal: 4672 Série: 1

Loc. Entrega: AVN DEZESSETE Registro de Preço Modalidade: Pregão Presencial - 46/2021 Data Emissão: 01/03/2023

Nro/Ano AF: 1702/2022 Vencimento: 01/04/2023 Desconto: 0,0000

Requisitantes: 001.008.001.025.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Elemento Despesa: 44905200/18 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / MAQUINAS UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

Unidade Gestora Liquidação: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA RC / Ano Dotação: 800/2022 001.008.103020019 .2118 Empenho: 19197/2022 - R\$ 10.487,00

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Unidade Marca	Modelo	Classificação	Medida
1.03.01.3930.7	1,000	799,0000	799,00	UN		Móvel	
CARRO FUNCIONAL BOLSA AMARELA TRANSPORTA COM SEGURANÇA E PRA							
1.03.01.3931.5	1,000	799,0000	799,00	UN		Móvel	
CARRO FUNCIONAL BOLSA AZUL TRANSPORTA COM SEGURANÇA E PRATIC							
1.03.01.3932.3	1,000	799,0000	799,00	UN		Móvel	
CARRO FUNCIONAL BOLSA VERDE TRANSPORTA COM SEGURANÇA E PRATI							
1.03.01.3933.1	1,000	799,0000	799,00	UN		Móvel	
CARRO FUNCIONAL BOLSA VERMELHA TRANSPORTA COM SEGURANÇA E PR							
1.03.01.3934.0	5,000	555,0000	2.775,00	CJ		Móvel	
CONJUNTO SUPORTE, BALDES E ESPREMEDOR EXCLUSIVO SISTEMA DE F							
1.03.01.3935.8	4,000	429,0000	1.716,00	CJ		Móvel	
CONJUNTO 30 LITROS DE LIMPEZA, FORMADO PELOS SEGUINTES ITENS							
1.03.01.3937.4	1,000	2.800,0000	2.800,00	UN		Móvel	
ENCERDEIRA CABO TRIPOLAR COM 10MTS, SISTEMA DE ENGRENAGEM H							
Total BRM							10.487,00

Observação

FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER A UPAMI.
 CONTRATO Nº 182/2022.

Alessandra Martins da Silva
 Alessandra Martins da Silva
 Matricula 2918

Sandra Aparecida B. Fernandes
 Sandra Aparecida B. Fernandes
 Secretária Municipal de Saúde



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os **materiais**, dentro do prazo obedecendo às especificações firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP		
CNPJ:	28.843.702/0001-56		
NOTA DE EMPENHO:	19198/2022	EMIÇÃO:	24/10/2022
CONTRATO/ATA:	182/2022	VIGÊNCIA:	31/12/2022
PERÍODO:	MARÇO		
DESTINAÇÃO:	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER A UPAMI		

NOTA FISCAL:	4672	EMIÇÃO:	01/03/2023
--------------	------	---------	------------

VALOR:	R\$ 620,00
--------	------------

MATERIAL OU ITEM	VALOR TOTAL
TODO MATERIAL RECEBIDO E CONFERIDO CONFORME NOTA FISCAL	R\$ 620,00
TOTAL:	R\$ 620,00

OBSERVAÇÃO:
FOI ABERTO PELO SETOR DE PATRIMÔNIO O PA 4814/2023, SOLICITANDO A TROCA DE MARCA DO ITEM CARRO FUNCIONAL COM BOLSA JÁ QUE NÃO ESTAVA DE ACORDO COM O SOLICITADO. O LAPSO TEMPORAL DE PAGAMENTO SE JUSTIFICA PELO EXTRAVIO DO PROCESSO ORIGINAL PA 9507/2023. OS ITENS JÁ FORAM PATRIMONIADOS E ENTREGUES À UNIDADE DE DESTINO. OS PAGAMENTOS REFEREN-SE AOS EMPENHOS 19198/2022 E 19197/2022. SEGUEM ANEXADOS TERMOS DE ENTREGAS, ANDAMENTO PROCESSUAL E O PA 4814/2023.

Ituiutaba, 03 de março de 2023.

CONTROLADORIA GERAL



TERMO DE RECEBIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Atesto que, recebemos os materiais, dentro do prazo obedecendo às especificações firmadas com o fornecedor, conforme descrito abaixo:

EMPRESA:	CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP		
CNPJ:	28.843.702/0001-56		
NOTA DE EMPENHO:	19198/2022	EMIÇÃO:	24/10/2022
CONTRATO/ATA:	62/2022	VIGÊNCIA:	31/12/2022
PERÍODO:	MARÇO		
DESTINAÇÃO:	FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER A UPAMI		

NOTA FISCAL:	4672	EMIÇÃO:	01/03/2023
--------------	------	---------	------------

VALOR:	R\$ 620,00
--------	------------

MATERIAL OU ITEM	VALOR TOTAL
TODO MATERIAL RECEBIDO E CONFERIDO CONFORME NOTA FISCAL	R\$ 620,00
TOTAL:	R\$ 620,00

OBSOLETO

OBSERVAÇÃO:
FOI ABERTO PELO SETOR DE PATRIMÔNIO O PA 4814/2023, SOLICITANDO A TROCA DE MARCA DO ITEM CARRO FUNCIONAL COM BOLSA JÁ QUE NÃO ESTAVA DE ACORDO COM O SOLICITADO. O LAPSO TEMPORAL DE PAGAMENTO SE JUSTIFICA PELO EXTRAVIO DO PROCESSO ORIGINAL PA 9507/2023. OS ITENS JÁ FORAM PATRIMONIADOS E ENTREGUES À UNIDADE DE DESTINO. OS PAGAMENTOS REFEREN-SE AOS EMEPENHOS 19198/2022 E 19197/2022. SEGUEM ANEXADOS TERMOS DE ENTREGAS, ANDAMENTO PROCESSUAL E O PA 4814/2023.

Ituiutaba, 03 de março de 2023.

CONTROLADORIA GERAL



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde



Sandra Aparecida Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REGULARIDADE FISCAL DE INSS, FGTS, TRABALHISTA,
MUNICIPAL E ESTADUAL.

Comprovada por esta secretaria com validade até:

CNPJ: **28.843.702/0001-56**

INSS: 04/07/2024

FGTS: 29/01/2024

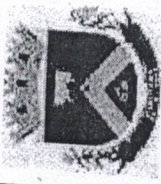
TRABALHISTA: 09/07/2024

ESTADUAL: 11/03/2024

PMI: 10/02/2024

Alessandra Martins da Silva
Matricula 2918

CONTROLADORIA GERAL



PREFEITURA DE ITUIUTABA
BOLETIM DE RECEBIMENTO DE MATERIAL
1.01.002 - ALMOXARIFADO DA SAÚDE NO CENTRAL

Após: Atualização

BRM: 1148/2023 Tipo: 02 - Entrada de Materiais

Fornecedor: 074842 - CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. - EPP Data Emissão: 03/03/2023 Data Recebimento: 03/03/2023 Unid. Gest.: 01 -
 Loc. Entrega: AVN DEZESETE Registro de Preço Modalidade: Pregão Presencial - 46/2021
 Nro/Ano AF: 1702/2022

Requisitantes 001.008.001.025.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE N.Fiscal: 4672 Série: 2
 Unidade Gestora Liquidação: 201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
 RC / Ano Dotação 800/2022 001.008.103020019.2118 Data Emissão: 01/03/2023
 Elemento Despesa 44905200/06 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL Vencimento: 01/04/2023
 PERMANENTE / APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS Empenho 19198/2022 - R\$ 620,00

Código	Quantidade	Preço Unitário	Total	Material	Unidade	Marca	Modelo	Classificação	Medida
1.03.08.0007.0	2,000	310,0000	620,00	UN	UN			Móvel	
Total BRM			620,00						

Observação
 FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA ATENDER A UPAMI.
 CONTRATO Nº 182/2022.

Messandra Martins da Silva
Messandra Martins da Silva
 Matrícula 2918

Sandra Aparecida B. Fernandes
Sandra Aparecida B. Fernandes
 Secretária Municipal de Saúde

RECEBEMOS DE CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 4672 SÉRIE: 1
---------------------	---	---------------------

conecta

CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI
AVENIDA JK, 372
ALTO DA BOA VISTA
CEP: 75523-060 - ITUMBIARA - GO Tel.:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1
Entrada: 2

Nº 4672
Série: 1
Página: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



5223 0328 8437 0200 0156 5500 1000 0046 7210 0008 8317

Autorização: 152236042864818

NATUREZA DA OPERACAO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, DESTINADA A NAO CONTRIBUINTE

INSCRICAO ESTADUAL 107081180	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 28.843.702/0001-56	CHAVE DE ACESSO DA NFE - CONSULTA NO SITE: WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR 5223 0328 8437 0200 0156 5500 1000 0046 7210 0008 8317
---------------------------------	---	----------------------------	---

DESTINATARIO/REMETENTE

NOMERAZAO SOCIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

ENDEREÇO
AVENIDA DEZESSETE, 1084

MUNICIPIO
ITUIUTABA

UF
MG

CNPJ/CPF
18.457.218/0001-35

CEP
38300-132

DATA DA EMISSAO
01/03/2023 09:14

DATA DE SAIDA/ENTRADA
01/03/2023 09:28

HORA DE SAIDA

FATURA

1 01/04/2023 R\$ 11.107,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DE ICMS 11.107,00	VALOR DO ICMS 1.332,84	BASE DE CALCULO DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR DO COPINS 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 11.107,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL

ENDEREÇO

MUNICIPIO

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

COD. PROD/SERV	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CBT	CFOP	UNID.	QTD.	VL.R. UNIT.	VL.R. TOTAL	BC ICMS	VL.R. ICMS	VL.R. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2690	CARRO FUNCIONAL BOLSA AMARELA	87168000	000	6108	UN	1,000	799,000	799,00	799,00	95,88		12,00	
2690	CARRO FUNCIONAL BOLSA AZUL	87168000	000	6108	UN	1,000	799,000	799,00	799,00	95,88		12,00	
2690	CARRO FUNCIONAL BOLSA VERDE	87168000	000	6108	UN	1,000	799,000	799,00	799,00	95,88		12,00	
2690	CARRO FUNCIONAL BOLSA VERMELHA	87168000	000	6108	UN	1,000	799,000	799,00	799,00	95,88		12,00	
2670	CONJUNTO 30 L DE LIMPEZA	87168000	000	6108	UN	1,000	799,000	799,00	799,00	95,88		12,00	
2669	CONJUNTO BALDES E ESPREMEDOR E CAVALETE	84518000	000	6108	UN	4,000	429,000	1.716,00	1.716,00	205,92		12,00	
2687	ENCERADEIRA CABO TRIPOLAR COM 10MTS	84799999	000	6108	UN	5,000	555,000	2.775,00	2.775,00	333,00		12,00	
2676	ESCADA 6 DEGRAUS ALUMINIO	76169900	000	6108	UN	2,000	310,000	620,00	620,00	74,40		12,00	

Endereço de Entrega
AVENIDA DEZESSETE N. 1084 B. CENTRO - ITUIUTABA - MG

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 2.267,17(20,412%) Fonte:IBPT

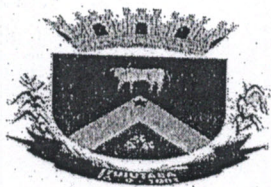
DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB: 756 - AGENCIA: 3133 CONTA CORRENTE: 106.863-6
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL: 104 - AGENCIA: 3651 - OPERACAO: 003 CONTA CORRENTE: 1131-5
AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO: 1702/2022
NOTA EMPENHO: 19197/2022
Difal:

Vr. Interestadual UF Destino: 555,35
Vr. Interestadual UF Remetente: 0,00
Vr FCP: 0,00

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Ituiutaba – MG
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 18.457.218/0001-35
Av. Sete, nº 1.039 – Tel.: (34) 3271-8252 / 3271-8230
e-mail: compras.saude@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba, 07 de março de 2.023

TERMO DE ENTREGA

Saída: Departamento de Planejamento e Gestão de Compras

Destino: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Este presente termo visa atestar que foi entregue à UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO pelo DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COMPRAS DESTA SECRETARIA o seguinte item abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	01	ENCERADEIRA	989907104
02	04	CONJUNTO DE LIMPEZA 30 LTS MARCA BRALIMPIA	989907105 989907106 989907107 989907108
03	05	CONJUNTO SUPORTE BALDE E ESPREMEDOR BRALIMPIA	989907109 989907116 989907117 989907118 989907119
04	01	ESCADA DE ALUMÍNIO DE 06 DEGRAUS	989907114

Entregue por: Vanessa Medeiros
(assinatura/ carimbo)

Recebido por: Dale
(assinatura/ carimbo/datar)

Dale Martins Souza
Diretor Administrativo
da IPAMI Matrícula: 4913

Vanessa Medeiros F. Souza
Diretora Dpto de Planejamento
e Gestão de Compras
Matrícula 17287 - SMS/Ituiutaba



Prefeitura Municipal de Ituiutaba – MG
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 18.457.218/0001-35
Av. Sete, nº 1.039 – Tel.: (34) 3271-8252 / 3271-8230
e-mail: compras.saude@ituiutaba.mg.gov.br

Ituiutaba, 11 de maio de 2023

TERMO DE ENTREGA

Saída: Departamento de Planejamento e Gestão de Compras

Destino: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Este presente termo visa atestar que foi entregue à UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO pelo DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE COMPRAS DESTA SECRETARIA o seguinte item abaixo:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO
01	04	CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL	989907110
		BOLSA VERMELHA	989907111
		CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL	989907112
		BOLSA VERDE	989907113
		CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL	
		BOLSA AZUL	
		CARRO DE LIMPEZA FUNCIONAL	
		BOLSA AMARELO	

Entregue por: Vanessa Medeiros
(assinatura/ carimbo)

Vanessa Medeiros F. Souza
Diretora Dpto de Planejamento
e Gestão de Compras
Matrícula 17287 - SMS/Ituiutaba

Recebido por: Cristiane Gonçalves
(assinatura/ carimbo/datar)

Cristiane Gonçalves
Diretora Administrativa da UPAMI
Matrícula 5025



MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Coragem para fazer diferente

Ficha da Demanda

Processo: 9507 / 2023

Data de abertura: 10/05/2023 10:48:18 Prazo de resposta: 14/06/2023

Status: Em Análise

Encerramento:

Atendente: RENATA ALTEFF GONÇALVES

Sigiloso: Não

Dados Demanda

Tipo Solicitação: Serviço

Prioridade: Normal

Meio de Recebimento: Interno

Requerente: MUNICIPIO DE ITUIUTABA

Endereço

Logradouro: Praça Cônego Ângelo Tardio Bruno

Número: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Ituiutaba-MG

CEP: 38300-146

Órgão Resp: 02.01.022.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Telefone:

Assunto: TERMO DE RECEBIMENTO

Complemento: - CONTRATO Nº: 62/2022 - EMPRESA: CONECTAMED - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP
- MÊS: MARÇO - VALOR: R\$: 620,00/10.487,00 - NOTA(S) FISCAL(S) Nº: 4672

Endereço / Detalhes do Local

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Detalhes Local:

Trâmites

Seq. Órgão	Aos cuidados de	Data Recebimento	Data Envio	Perm. (horas)
0	SETOR DE PROTOCOLO	10/05/2023	11/05/2023	
1	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	11/05/2023	16/05/2023	6,57
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	16/05/2023	29/05/2023	42,37
3	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	30/05/2023	30/05/2023	4,17
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	30/05/2023	30/05/2023	4,02
5	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	31/05/2023	31/05/2023	7,04
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01/06/2023		683,50

Integração Tributário / SMARag

Setor Origem:

Código Tributário:

Hidrômetro:

Inscrição Água:



Controladoria Geral do Município

Av. 17 nº 1084 – Centro – CEP: 38300-132

ITUIUTABA – MG - Fone: (34) 3271-8120

e-mail: controladoria@ituiutaba.mg.gov.br

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: TERMO DE RECEBIMENTO – EMPRESA CONECTAMED -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1454/2024

PARECER TÉCNICO Nº 008/2024 – CONTROLE INTERNO

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA-MG – CGM, têm suas atribuições regulamentadas em legislação federal e municipal.

As rotinas de trabalho adotadas pelo Controle Interno cabe, primordialmente, exercer a fiscalização dos atos da administração, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e quando detectadas possíveis irregularidades insanáveis dos atos e fatos nos procedimentos licitatórios, na execução orçamentária e financeira efetivamente realizadas, esta Controladoria encaminhará denúncia ao Ministério Público e comunicará os órgão de Controle Externo sobre tais irregularidades.

Trata-se da análise do Processo Administrativo nº 1454/2024, relativo a solicitação do pagamento em favor da Empresa **CONECTAMED- COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP**, nos valores de R\$ 10.487,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) e R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais) referente ao contrato 182/2022, com vigência até 31/12/2022, cujo objeto é fornecimento de material para atender a UPAMI.

Os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

- Termo de Recebimento e Autorização de Pagamento das Notas de Empenho de nºs 19197/2022 e 19198/2022, nos valores de R\$ 10.487,00 e R\$ 620,00, respectivamente;



Controladoria Geral do Município

Av. 17 nº 1084 – Centro – CEP: 38300-132
ITUIUTABA – MG - Fone: (34) 3271-8120
e-mail: controladoria@ituiutaba.mg.gov.br

- CND (s);
- Boletins de Recebimento de nºs. 1146/2023 e 1148/2023;
- Nota Fiscal nº 4672, no valor de R\$ 11.107,00;
- Termo de Entrega com datado em 07/03/2023;
- Ficha de Demanda;
- Processo nº 4814/2023, de 08/03/2023 (Apenso).

Em análise aos autos verificamos que, os empenhos teve sua vigência encerrada em 31/12/2022, sendo que a NF só foi emitida no dia 01/03/2023.

De acordo com a justificativa emitida no Termo de Recebimento e Autorização de Pagamento, o lapso temporal de pagamento ocorreu pelo extravio do Processo original, PA-9507/2023, de 10/05/2023.

Pois bem, de acordo com as informações contidas no Termo de Recebimento e Autorização de Pagamento, assim como toda documentação contida no presente processo, todo o trâmite ocorreu no exercício de 2023 e protocolizado no dia 19/01/2024.

Vale ressaltar que, a Contabilidade Pública adota como exercício financeiro o ano civil (ano calendário), ou seja, ele inicia-se em 1º de janeiro e termina no dia 31 de dezembro.

Assim, toda receita efetivamente arrecadada (regime de caixa) e toda despesa legalmente empenhada (regime de competência) nesse período pertence ao exercício financeiro, conforme determinam os arts. 34 e 35 da Lei nº 4.320/1964:

“Art. 34. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – Às receitas nele arrecadadas;

II - Às despesas nele legalmente empenhadas.



Controladoria Geral do Município

Av. 17 nº 1084 – Centro – CEP: 38300-132
ITUIUTABA – MG - Fone: (34) 3271-8120
e-mail: controladoria@ituiutaba.mg.gov.br

Ainda no que concerne às despesas, estas serão computadas no exercício em que tiverem sido legalmente empenhadas, nada obstante (ainda que) não tenham sido pagas.

De acordo com os artigos 58 e seguintes da Lei nº 4.320/64.

1. Toda despesa pública, para ser considerada legal deve ser precedida de empenho. **Empenho** é o ato através do qual se reserva do total da dotação orçamentária uma quantia necessária ao pagamento.

2. Normalmente o empenho formaliza-se por meio da “nota de empenho”, que é o documento que contém todas as informações que caracterizam a despesa, conforme se depreende do disposto nos arts. 58, 60 e 61 da Lei Federal nº 4.320/1964:

“Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

[...]

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

[...]

Art. 61. Para cada empenho será extraído um documento denominado “nota de empenho” que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Importante destacar que o empenho não confere direito subjetivo ao credor da administração. Ele pode confirmar uma garantia de pagamento, mas a obrigação quem cria é o instrumento contratual. Mesmo porque se trata de reserva que não é física, mas



Controladoria Geral do Município

Av. 17 nº 1084 – Centro – CEP: 38300-132
ITUIUTABA – MG - Fone: (34) 3271-8120
e-mail: controladoria@ituiutaba.mg.gov.br

sim uma parcela da dotação orçamentária, de modo que se aquela pessoa efetivamente não cumpriu a sua obrigação, o empenho será anulado.

Saliente-se que, como o **orçamento público tem a sua vigência** adstrita ao exercício financeiro, ao final de cada ano as despesas empenhadas, mas não pagas até o seu encerramento, devem ser inscritas em restos a pagar, devendo ser separadas as processadas das não processadas, conforme determina o art. 36 da Lei Federal nº 4.320/1964:

Art. 36. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

No entanto, os restos a pagar, de acordo com a doutrina de direito financeiro, abarcam as **despesas processadas (liquidadas)**, que são aquelas em que o contratado já cumpriu todas as suas obrigações e o serviço ou material já foi aceito pela administração pública, ou seja, a despesa já está pronta para pagamento (cujo pagamento não se materializou).

Sobre o tema, colhe-se ainda lição de Harrison Leite.

“Os valores inscritos em restos a pagar deverão ser pagos durante o exercício financeiro subsequente, ou seja, até 31 de dezembro do ano seguinte à realização do empenho. Se não forem pagos, os saldos remanescentes serão automaticamente cancelados, uma vez que é vedada a reinserção de empenhos em restos a pagar.”

No caso em tela, como o material já foi aceito pela Administração, conforme Termo de Recebimento e Autorização de Pagamento, porém, como se observa a



Controladoria Geral do Município

Av. 17 nº 1084 – Centro – CEP: 38300-132
ITUIUTABA – MG - Fone: (34) 3271-8120
e-mail: controladoria@ituiutaba.mg.gov.br

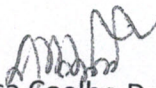
legislação, os valores inscritos em restos a pagar que não forem pagos no exercício subsequente, deverão ser automaticamente cancelados.

E ainda, no presente processo não constam documentos comprobatórios que a despesa ocorreu antes da vigência do contrato, isto é, antes de 31/12/2022.

Diante o exposto, caso haja comprovação que a despesa foi realizada dentro da vigência do contrato, e, devidamente autorizada pelo Secretário da pasta, esta Controladoria SUGERE que seja solicitado abertura de crédito especial para o atendimento do presente processo, visto que não há mais amparo legal para a utilização dos empenhos aqui mencionados.

Assim, encaminhem-se os autos à Secretaria de Saúde para providências necessárias.

Controladoria Geral do Município, 01/02/2024


- Larissa Coelho Derze Tonini -
Controladora Geral do Município Interina
Decreto nº 10.893/2024

Ituiutaba, 10 de abril de 2024.

RELATÓRIO

Relatamos que, em 18 de julho de 2022, através do ofício de nº 201/2022 foi solicitado o empenhamento na dotação 102 (recurso próprio) dos itens relacionados abaixo do Contrato 182/2022 da empresa **CONECTAMED COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 28.843.702/0001-56.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	CARRO FUNCIONAL BOLSA AMARELA
01	CARRO FUNCIONAL BOLSA AZUL
01	CARRO FUNCIONAL BOLSA VERDE
01	CARRO FUNCIONAL BOLSA VERMELHA
05	CONJUNTO SUPORTE, BALDES E ESPREMEDOR EXCLUSIVO
04	CONJUNTO 30 LITROS DE LIMPEZA
01	ENCERADEIRA CABO TRIPOLAR COM 10MTS

Em 24 de outubro de 2022, foi feita a anulação do empenho para que o mesmo fosse empenhado com o recurso de emenda parlamentar, o qual estava em andamento aguardando aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Em 29 de novembro de 2022 foi solicitado o empenhamento já na dotação correta 253 (recurso de emenda parlamentar) conforme está descrito no ofício 329/2022.

No dia 30 de novembro de 2022 em Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde foi apresentado a necessidade da aquisição dos bens relacionados acima em substituição do foco cirúrgico de solo móvel, este que por sua vez já havia sido adquirido em outra oportunidade para atender a Unidade de Pronto Atendimento. Sendo assim, os conselheiros identificaram a necessidade e aprovaram a aquisição dos bens.

No dia 27 de dezembro de 2022 foi feito o empenho conforme relatório do sistema da prefeitura, solicitado em ofício 329/2022.

No dia 13 de janeiro de 2023 (sexta-feira) o empenho foi encaminhado para a servidora Renata, esta que era a responsável por receber os empenhos e encaminhar os mesmos para as devidas Secretarias. A servidora recebeu as 17:00 horas, conseqüentemente a mesma encaminhou para a Secretaria Municipal de Saúde colher assinatura da Ordenadora de Despesas no próximo dia útil 16/01/2023 (segunda-feira), conforme apresentado no protocolo.

No dia 16 de janeiro de 2023 recebemos o empenho e encaminhamos ao fornecedor para o mesmo providenciar a entrega da mercadoria.

No dia 01 de março de 2023 a mercadoria foi entregue na Secretaria Municipal de Saúde

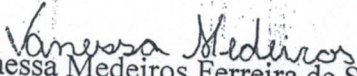
No dia 08 de março de 2023 foi aberto um PA 4814/2023 pela servidora Mirella do Setor de Patrimônio solicitando que o fornecedor realizasse a troca da mercadoria, pois a marca que foi entregue era divergente da que foi ofertada na licitação.

No dia 04 de maio de 2023 foi entregue a mercadoria com a marca correta.

No dia 10 de maio de 2023 foi protocolado o processo de pagamento referente aos empenhos globais de nº 19198/2022 e 19197/2022, este que por sua vez foi extraviado sem efetivação do pagamento.

Em dezembro de 2023, recebemos o relatório da contabilidade para verificação e possível cancelamento dos empenhos que não foram entregues as mercadorias dentro do exercício de 2023. Foi neste relatório que observamos que os empenhos não haviam sido pagos, então fizemos o levantamento para verificação dos fatos.

A vista disso, em 19 de janeiro de 2024 foi aberto um novo PA 1454/2024 e reimprimimos os documentos para dar andamento ao pagamento do fornecedor, desta forma, somos pelo prosseguimento.


Vanessa Medeiros Ferreira de Souza

Diretora de Dpto. de Planejamento e Gestão de Compras



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. 07 c/ 24 e 26, nº1.039, centro
Fone: (34) 3271-8252 / 3271-8230 – CEP: 38300-152

ITUIUTABA / MG

compras.saude@ituiutaba.mg.gov.br

Ofício nº 201/2022

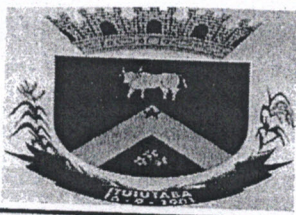
Assunto: Solicita empenhamento

Ituiutaba, 18 de julho de 2022.

Venho através deste solicitar empenhamento para os itens abaixo:

ATA: 62.2021 Conectamed – Comercio e Distribuição LTDA

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DOTAÇÃO
1.01.09.0092-4	DETERGENTE NEUTRO EM EMBALAGEM DE 5 LITROS, DILUIÇÃO MÍNIMA DE 1/10L	339	R\$ 16,36	R\$ 5.546,04	FICHA 603 FONTE R. 159
1.01.09.0371-0	REMOVEDOR DE DESENGORDURANTE DE SUJEIRA PESADA EM EMBALAGEM DE 5 LITROS	309	R\$ 49,70	R\$ 15.357,30	FICHA 603 FONTE R. 159
1.01.09.0428-8	BUCHA LT BRANCA - PRODUTO NÃO TECIDO À BASE SINTETICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'AGUA	150	R\$ 1,74	R\$ 261,00	FICHA 603 FONTE R. 159
1.01.09.0429-6	BUCHA LT VERDE - FIBRA ABRASIVA A BASE DE FIBRA SINTETICA PARA LIMPEZA PESADA DE SUPERFICIES EM GERAL 102X260MM	50	R\$ 3,23	R\$ 161,50	FICHA 603 FONTE R. 159
1.01.09.0430-0	DISCO REMOVEDOR PRETO PARA ENCERADEIRA (40CM)	219	R\$ 27,97	R\$ 6.125,43	FICHA 603 FONTE R. 159
01.09.0431-8	CONJUNTO DE BALDES 04 LITROS PARA CARRO FUNCIONAL: 01 BALDE AMARELO, 01 BALDE AZUL, 01 BALDE VERMELHO, 01 BALDE VERDE	5	R\$ 126,60	R\$ 633,00	FICHA 609 FONTE R. 102
01.09.0432-6	SUPORTE DE ALUMINIO PARA BUCHA LT COM CABO AMARELO	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00	FICHA 609 FONTE R. 102
01.09.0433-4	SUPORTE DE ALUMINIO PARA BUCHA LT COM CABO AZUL	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00	FICHA 609 FONTE R. 102

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Av. 07 c/ 24 e 26, nº1.039, centro
Fone: (34) 3271-8252 / 3271-8230 – CEP: 38300-152

ITUIUTABA / MG

compras.saude@ituiutaba.mg.gov.br

1.03.01.3933-1	SEGURANÇA E PRATICIDADE DIVERSOS ACESSORIOS E PRODUTOS PARA AÇÕES DE LIMPEZA	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00	FICHA 609 FONTE R. 102
1.03.01.3934-0	CONJUNTO SUPORTE, BALDES E ESPREDADOR EXCLUSIVO SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA CARROS FUNCIONAIS.	5	R\$ 555,00	R\$ 2.775,00	FICHA 609 FONTE R. 102
1.03.01.3935-8	CONJUNTO 30 LITROS DE LIMPEZA, FORMADO PELOS SEGUINTE ITENS: BALDE COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISORIA PARA 18 E 12 LITROS	4	R\$ 429,00	R\$ 1.716,00	FICHA 609 FONTE R. 102
1.03.01.3937-4	ENCERADEIRA CABO TRIPOLAR COM 10MTS SISTEMA DE ENGRENAGEM HELICOIDAIS COM LUBRIFICAÇÃO	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	FICHA 609 FONTE R. 102
1.03.08.0007-0	ESCADA DE ALUMINIO 06 DEGRAUS – 120KG	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00	FICHA 609 FONTE R. 102

VALOR TOTAL NA FICHA 603 – FONTE DE RECURSO 159 R\$ 64.271,47**VALOR TOTAL NA FICHA 609 – FONTE DE RECURSO 102 R\$ 20.809,00**

Certo de um pronto atendimento, na presteza que o caso requer, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sandra Ap^a Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de SaúdeÀ
ELENI SOARES GOIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**Av. 07 c/ 24 e 26, nº1.039, centro
Fone: (34) 3271-8252 / 3271-8230 – CEP: 38300-152

ITUIUTABA / MG

compras.saude@ituiutaba.mg.gov.br

Ofício nº 329/2022

Assunto: Solicita empenhamento

Ituiutaba, 29 de novembro de 2022.

Venho através deste solicitar empenhamento para os itens abaixo:

ATA: 62.2021 Conectamed – Comercio e Distribuição LTDA

CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DOTAÇÃO
1.03.01.3930-7	CARRO FUNCIONAL BOLSA AMARELA TRANSPORTA COM SEGURANÇA E PRATICIDADE DIVERSOS ACESSORIOS E PRODUTOS PARA AÇÕES DE LIMPEZA	1	R\$799,00	R\$ 799,00	FICHA 609 FONTE R. 253
1.03.01.3931-5	CARRO FUNCIONAL BOLSA AZUL TRANSPORTA COM SEGURANÇA E PRATICIDADE DIVERSOS ACESSORIOS E PRODUTOS PARA AÇÕES DE LIMPEZA	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00	FICHA 609 FONTE R. 253
1.03.01.3932-3	CARRO FUNCIONAL BOLSA VERDE TRANSPORTA COM SEGURANÇA E PRATICIDADE DIVERSOS ACESSORIOS E PRODUTOS PARA AÇÕES DE LIMPEZA	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00	FICHA 609 FONTE R. 253
1.03.01.3933-1	CARRO FUNCIONAL BOLSA VERMELHA TRANSPORTA COM SEGURANÇA E PRATICIDADE DIVERSOS ACESSORIOS E PRODUTOS PARA AÇÕES DE LIMPEZA	1	R\$ 799,00	R\$ 799,00	FICHA 609 FONTE R. 253
	CONJUNTO SUPORTE, BALDES E ESPREMEDOR EXCLUSIVO SISTEMA DE FIXAÇÃO PARA				FICHA 609

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. 07 c/ 24 e 26, nº1.039, centro
Fone: (34) 3271-8252 / 3271-8230 – CEP: 38300-152
ITUIUTABA / MG
compras.saude@ituiutaba.mg.gov.br

1.03.01.3934-0	CARROS FUNCIONAIS.	5	R\$ 555,00	R\$ 2.775,00	FONTE R. 253
1.03.01.3935-8	CONJUNTO 30 LITROS DE LIMPEZA, FORMADO PELOS SEGUINTE ITENS: BALDE COM SISTEMA DE 2 ÁGUAS COM DIVISORIA PARA 18 E 12 LITROS	4	R\$ 429,00	R\$ 1.716,00	FICHA 609 FONTE R. 253
1.03.01.3937-4	ENCERADEIRA CABO TRIPOLAR COM 10MTS SISTEMA DE ENGRENAGEM HELICOIDAIS COM LUBRIFICAÇÃO	1	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00	FICHA 609 FONTE R. 253
1.03.08.0007-0	ESCADA DE ALUMINIO 06 DEGRAUS – 120KG	2	R\$ 310,00	R\$ 620,00	FICHA 609 FONTE R. 253

VALOR TOTAL NA FICHA 685 – FONTE DE RECURSO 253 R\$ 10.487,00

VALOR TOTAL NA FICHA 685 – FONTE DE RECURSO 253 R\$ 620,00

Certo de um pronto atendimento, na presteza que o caso requer, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Sandra Ap^a Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

À
ELENI SOARES GOIS
DD. Secretaria de Finanças e Orçamento
Ituiutaba-MG

DESTINATÁRIO nota empenho para liquidar

RUA _____ Nº _____

RECEBIDO

EM 16/01/23

DISCRIMINAÇÃO

1852 - Comed R4 647,68 -
R\$ 1051

REMETIDO EM _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA OU CARIMBO

R. Pinto

DESTINATÁRIO

RUA Paga pelo município

RECEBIDO

EM 16/01/23

DISCRIMINAÇÃO

1624-25454 Elevadores Atlas
R\$ 470,00
310/25597 Juville Simentes
R\$ 1.094,03

REMETIDO EM _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA OU CARIMBO

R. Pinto

DESTINATÁRIO

RUA Para Naiana

RECEBIDO

EM 16/01/23

DISCRIMINAÇÃO

PA 450/2023 PA 19121/2023
PA 452/2023
PA 451/2023 7

REMETIDO EM _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA OU CARIMBO

Naiana

DESTINATÁRIO

RUA Desvincula de empenho Global

RECEBIDO

EM 16/01/23

DISCRIMINAÇÃO

19197-000 Comed R\$ 1048,00
19198-000 Comed R\$ 20,00

REMETIDO EM _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA OU CARIMBO

R. Pinto

DESTINATÁRIO

RUA Suprimentos

RECEBIDO

EM 16/01/23

DISCRIMINAÇÃO

5 - Termino aditivo Ao Contrato
nº 48/2020

REMETIDO EM _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA OU CARIMBO

R. Pinto

NOTA DE EMPENHO PARA SER PAGO PELO MUNICIPIO

14185/25953 BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS R. R. 1710 R\$ 6.216,00 14.251

NOTAS DE EMPENHOS PARA SEREM LIQUIDADOS

EMPILIQ	FONECEDOR	VALOR	NF
15447-000	LUIZ MARCELO AVELAR	R\$ 160,00	1143
15446-000	LUIZ MARCELO AVELAR	R\$ 160,00	1142
19139-000	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	R\$ 25.500,00	
19135-000	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	R\$ 10.000,00	
19136-000	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	R\$ 15.000,00	
19144-00	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	R\$ 10.000,00	
143-000	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	R\$ 15.000,00	
7-000	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	R\$ 5.000,00	
70	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	R\$ 36.000,00	
	SET SOLUÇÕES EM SEGURANÇA EIRELI - ME	R\$ 1.618,80	

DESTINATÁRIO

RUA Desvinculação NE extintivo p/ arq. em

DISCRIMINAÇÃO

14081 - BNB Comed

14084 - BNB Comed

14089 - Sigma MG

14098 - Sec. Vida

REMETIDO EM _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA OU C/

R. Pinto

RECEBII

EM 17/01

DESTINATÁRIO

RUA _____ Nº _____

DISCRIMINAÇÃO

PA: 21575122 PA: 25059
PA: 21574122 PA: 25062
PA: 25061122 PA: 25063

REMETIDO EM _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA OU C/

elom

RECEBII

EM 18/01

DESTINATÁRIO

RUA _____ Nº _____

DISCRIMINAÇÃO

PA: 25065122
PA: 25066122
PA: 25064122

REMETIDO EM _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA OU C/

elom

EMPENHO	FUNDEADOR	VALIDA	VINCULO	VEICULO	DATA DE ENVIO	SECRETARIA	OBSERVAÇÕES
8472-19798	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO	R\$	144	29/12/2022	15/01/2023		
8505-21995	ASSOC. DOS PROD. RURAIS DE HORTIF. DE CAPNÓPOLIS	R\$	144	05/01/2023	15/01/2023		
8586-22899	ASSOC. DOS PROD. RURAIS DE HORTIF. DE CAPNÓPOLIS	R\$	144	05/01/2023	15/01/2023		
8642-22898	ASSOC. DOS PROD. RURAIS DE HORTIF. DE CAPNÓPOLIS	R\$	144	29/12/2022	15/01/2023		
8696-22872	ASSOC. DOS PROD. RURAIS DE HORTIF. DE CAPNÓPOLIS	R\$	144	29/12/2022	15/01/2023		
14080-22857	ASSOCIAÇÃO COM. DES. AGRO. CHICO MENDES	R\$	144	30/12/2022	15/01/2023		
14080-22857	ASSOCIAÇÃO COM. DES. AGRO. CHICO MENDES	R\$	144	30/12/2022	15/01/2023		
8452-22856	ASSOCIAÇÃO COM. DES. AGRO. CHICO MENDES	R\$	144	30/12/2022	15/01/2023		
9844-22865	ASSOCIAÇÃO COM. DES. AGRO. CHICO MENDES	R\$	144	30/12/2022	15/01/2023		
8659-23008	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO	R\$	144	30/12/2022	15/01/2023		
8479-23009	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO	R\$	144	05/01/2023	15/01/2023		
8659-23010	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO	R\$	144	05/01/2023	15/01/2023		
8658-22863	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO	R\$	144	28/12/2022	15/01/2023		
8657-22864	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO	R\$	144	28/12/2022	15/01/2023		
8659-22862	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO	R\$	144	28/12/2022	15/01/2023		
8472-21198	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CORREGO	R\$	144	28/12/2022	15/01/2023		
9844-24199	ASSOCIAÇÃO COM. DES. AGRO. CHICO MENDES	R\$	144	31/12/2022	15/01/2023		
18896-23282	ASSOC. DOS PROD. RURAIS DE HORTIF. DE CAPNÓPOLIS	R\$	144	31/12/2022	15/01/2023		
557-25815	SOLUCAO CONSULTORIA E DIGITALIZACAO EIRELI	R\$	100	22/01/2023	15/01/2023		
16280-25814	SOLUCAO CONSULTORIA E DIGITALIZACAO EIRELI	R\$	100	22/01/2023	15/01/2023		
19197-000	COMERCIAL ROSA LTDA	R\$	159	05/01/2023	16/01/2023		
19222-000	COMERCIAL ROSA LTDA	R\$	159	05/01/2023	16/01/2023		
10265-25854	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$	159	29/12/2022	16/01/2023		
10258-25853	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$	159	29/12/2022	16/01/2023		
13885-25808	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	R\$	159	05/01/2023	16/01/2023		
272-25603	JUVILE IMOVEIS LTDA	R\$	102	29/12/2022	16/01/2023		
310-25597	JUVILE IMOVEIS LTDA	R\$	102	29/12/2022	16/01/2023		
19188-000	SETSOLUÇÕES EM SEGURANÇA EIRELI - ME	R\$	159	31/12/2022	16/01/2023		
7413-25935	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$	159	29/12/2022	16/01/2023		
EMPENHOS ENVIADOS P. ASSINATURA							
TESOURARIA							
MEDIA: 25917875 CONTAGEM: 14 SOMA: 191343							



Prefeitura Municipal de Ituiutaba

Departamento Contábil e Financeiro
Av. 17, nº 1084, centro, CEP: 38.300-112
CNPJ: 18.457.218/0001-35
Fone: 034 3271-8187



TERMO DE RECEBIMENTO

Notas de Empenhos encaminhadas à **SEC. SAÚDE** para providenciar a assinatura das mesmas.

19197-000	CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 10.487,00	253	31/12/2022	13/01/2023	17 HORAS CHEGOU P MIM
19198-000	CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	R\$ 620,00	253	31/12/2022	13/01/2023	17 HORAS CHEGOU P MIM

MERCE CAROLINA GONÇALVES NEVES

RECEBEMOS

Em, ____/____/____

Empenhos**Liquidações****Pagamentos**

Exercício	Nro / Ano	Data Movimento	Dotação	Operação	Valor (R\$)
2022	12913/2022	24/10/2022	603	Empenho [+]	64.271,47
2022	12914/2022	24/10/2022	609	Empenho [+]	9.702,00
2022	12914/2022	24/10/2022	609	Anulação de Empenho [-]	-9.702,00
2022	12917/2022	24/10/2022	609	Empenho [+]	9.702,00
2022	19197/2022	27/12/2022	685	Empenho [+]	10.487,00
2022	19198/2022	27/12/2022	685	Empenho [+]	620,00
2023	12913/2023	06/10/2023	603	Anulação de Empenho [-]	-64.271,47

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUIUTABA

Aos trinta dias do mês de novembro de 2022, às dezoito horas e trinta minutos, realizou-se a 13ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2021 – 2023. Conselheiros Presentes: **Representante do Governo:** Amanda Alves Dutra. **Representante dos Prestadores de Serviços Públicos Filantrópicos e Privados:** Cecília Moraes Jabur – APAE; Carlos Barcelos Machado – HSJ; Lindolfo Marques dos Santos – Sanatório Espírita José Dias Machado. **Representante dos Trabalhadores da Área de Saúde:** Silvania Aparecida de Almeida– **Representante Auxiliares em Saúde Bucal:** Fabiano Avillar Cardoso – **Representante dos nutricionistas e assistentes social, Representante dos Usuários:** Eraldo Antonio da Silva – Associação dos Moradores do Portal dos Ipês e Ipiranga; Hermeto Vinicius Spirlandeli – ACII; Renato Vilela Franco – ADEFI. **Suplentes:** Rodrigo Vilela Borges Laterza – Representante da Casa de Apoio Nossa Senhora Aparecida; Quezia Maria de Jesus Coelho – Representante do Governo; Falta justificada via whatsapp: Manoel Vieira Neto – Representante do Conselho; Flávia Garvil – SINDICOMÉRCIO; Paulo Henrique de Lima – Associação Quilombola, Renato Vilela – ADEFI; José Divino de Melo – Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Carla Cristina Dias Santos de Freitas – Representante dos Enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem. **Pauta:** 1 – Abertura e verificação do número de presentes; 2 – Leitura de Expediente; 3-Ata da Reunião Ordinária do dia 28 de outubro de 2022; 4- Resolução SES/MG nº 8062, de 22 de março de 2022 – Farmácia Básica Municipal; 5- Resolução SES/MG nº 8062, de 22 de março de 2022 – Farmácia Sol Nascente; 6 - Resolução SES/MG nº 8062, de 22 de março de 2022; 7- Errata do Plano de Ação da Resolução SES/MG Nº 7.733 de 22 de setembro de 2021; 8- Erratas do Plano de Ação da Resolução SES/MG Nº 8.028 de 16 de fevereiro de 2022; 9- Plano Municipal de Contingência Arboviroses, Dengue, Chikungunya, Zika e Febre Amarela; 10- Plano de Enfrentamento ao Aedes Aegypti; 11- Alteração Emenda Parlamentar Rodrigo Pacheco – Unidade Mista Pelina Novaes; 12- Alteração Emenda Parlamentar André Janones – UPAMI; 13- Apresentação dos relatórios das contas: Aquisição de Equipamentos e Material 624.008-8; Aquisição de Material Permanente 624.010-0; Aquisição de Material de Consumo Hospitalar 66.722-6; Aquisição e Veículos 66.423-5; Assistência Farmacêutica Município TCM SES 61.913-2; Assistência Farmacêutica Básica FNS 57.578-x; Assistência Farmacêutica Básica SES 52.015-2; CAPS 54.737-9; Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde 60.611-1; Construção Farmácia Básica SES Satélite Andradina 54.511-2; Construção Farmácia Básica SES Sol Nascente 50.334-7; Construção UBS Satélite Andradina 57.575-5; Construção UBS Satélite Andradina 50.821-7; Construção UBS Sol Nascente 57.576-3; Controle Social SES 56.526-1; Custeio das Ações e Serviços de Saúde Enfrentamento COVID 19 Atenção Básica 66.806-0; Dengue SES 55.577-0; DST/AIDS 47.451-7; Extrapolamento SES 60.314-7; Implantação CAPSi, CAPS ADII 56.527-x; Ouvidoria Regional 56.264-5; PIPA 61.436-x; Programa Academia da Saúde 55.199-6; Projeto Manchester 50.151-4, PRO URGE 60.386-4; PRO HOSP 60.380-5; Recurso para Supervisão Clínica Institucional nos CAPS 65.989-4; Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde 59.969-7; Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde 60.607-3; Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde 66.322-0; Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde de Estabelecimento de Saúde 66.321-2; Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde 62.303-2; Saúde Mental 54.513-9; Tratamento de Infecção pelo Coronavírus – COVID 19 – 68.520-8; Estruturação da Atenção Primária à Saúde – Aquisição de Veículo 69.152-6, Conta Unificada – Assistência Farmacêutica 624011-8; Programa de Monitoramento das Ações de Vigilância em Saúde 63.455-7, Estruturação da Atenção Primária à Saúde – Aquisição de Veículo 68692-1, Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimento de saúde 68774-x; Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde- Estruturação da Atenção Primária 68685-9; Programa Estadual de Promoção de Saúde POES 68313-2, Atenção Primária à Saúde – Enfrentamento COVID-19 68.145-8; Reforço Custeio das Ações de Saúde para Enfrentamento – COVID-19 68514-3, Recurso para Regulação Municipal 53.979-1, Estruturação da Assistência Farmacêutica 68.627-1, Incentivo para as Equipes de Saúde Bucal 56.443-5, Aquisição de Tomógrafo em Atendimento ao Hospital São José 69.926-8, Incentivo para Manutenção das Ações e Serviços de Saúde no Âmbito da Atenção Primária 69920-9, Incentivo Financeiro para Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas 69934-9, Fortalecimento das Ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador 69938-1, Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária 69942-x, Incentivo Financeiro para Auxiliar no Enfrentamento das Arboviroses 69945-4, Incentivo Financeiro para Fortalecimento das Ações de Enfrentamento Sífilis 69947-0, Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias -69962-4, Programa de

Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde 69964-0, Vigilância Sentinela do Influenza e Outros Vírus Respiratórios 69968-3, Atenção Especializada em Doença Renal Crônica 69974-8, Apoio e Fortalecimento da Rede de Cuidado a Pessoa com Deficiência 69976-4, Custeio das Ações e Serviços de Saúde Enfrentamento COVID -19 Atenção Básica 66808-7, Fortalecimento das Ações de Imunização 69843-1, Incentivo Financeiro Complementar para Custeio UTI 69914-4, Incentivo para Controle e Assistência as Arboviroses 69841-5, Módulo Valor em Saúde da Política de Atenção Hospitalar Valora Minas 69823-7, Programa Rede Cegonha 69814-8, Módulo de Eletivas de Política de Atenção Hospitalar Valora Minas 69786-9, Investimento Destinados Aquisição de Veículo 69773-7, Institui o Projeto Estratégico Saúde em Rede 69.733-8, Fortalecimento, Ampliação das Equipes de Regulação, Controle e Avaliação 63.860-9, Reforço do Custeio das Ações e Serviços de Saúde 66.768-4, Atenção Hospitalar e Ações e Serviços da Urgência/ Emergência 70.437-7, Fortalecimento, Ampliação das Equipes de Regulação, Controle e Avaliação 62.334-2, Implantação dos Núcleos Intersetoriais de Prevenção da Violência 69.844-x, Incentivos Financeiro para Custeio Complementar das Ações Estratégicas de Vigilância em Saúde 69.928-4, Investimento destinados Aquisição de Veículo 69.785-0, Custeio das Ações e Serviços de Saúde Enfrentamento COVID-19 Atenção Básica – 68.212-8, Aquisição de veículo para Atenção Primária 70.771-6, Estruturação da Atenção Primária 70.826-7, Descentralização do Componente da Assistência Farmacêutica 70.898-4, Custeio dos Centros de Atenção Psicossocial 70.915-8, Const. Ampl. Ref. Unid. Família 41.475-1, Programa Oriente Saúde 42.037-9, Construção UBS Brasil 43.453, referente ao mês de **Outubro** de 2022. A Presidente verificou se havia quórum, cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a leitura da pauta. A ata do dia 28 de outubro de 2022 foi aprovada. A Presidente Silvania leu as erratas enviadas pela Sr^a Nathália: No anexo I do Plano de Ação da Resolução SES/MG N° 7.733 de 22 de setembro de 2021, terceira página item 2, onde lê-se "Sendo 100P, 150M, 200G, 100GG, 50EXG", leia-se "Sendo 75M, 200G, 100GG, 50EXG"; No anexo I do Plano de Ação da Resolução SES/MG N° 8.028 de 16 de fevereiro de 2022, segunda página item 3, onde lê-se "Sendo 100P, 150M, 200G, 100GG, 50EXG", leia-se "Sendo 100P, 75M"; No anexo I do Plano de Ação da Resolução SES/MG N° 8.028 de 16 de fevereiro de 2022, quinta página item 2 do Material Programa de Educação em Saúde, onde lê-se "1,45m por 1,44m", leia-se "176 cm de altura X 160 cm de largura". O Conselho deu ciência das erratas apresentadas. A Presidente convidou o Senhor Dale, diretor administrativo da Unidade de Pronto Atendimento de Ituiutaba, para apresentar a alteração da Emenda Parlamentar. O Sr^o Dale explicou que a emenda contempla a UPAMI com um foco cirúrgico de solo móvel, porém a UPAMI necessita dos seguintes materiais para auxiliar na higienização: carro funcional bolsa amarela, carro funcional bolsa azul, carro funcional bolsa vermelha, carro funcional bolsa verde, duas escadas de seis degraus, enceradeira, conjunto de suporte e conjunto 30 litros de limpeza. Os Conselheiros presentes deram ciência da alteração da emenda apresentada. A Presidente convidou a Sr^a Camila, coordenadora da Unidade Mista II, para apresentar a relação dos itens que serão adquiridos com a emenda. A Sr^a Camila explicou que se trata de uma emenda do ano de 2020 e que houve mudança nos valores dos itens, por isso, a necessidade de passar por apreciação do Conselho de Saúde, disse que os itens que serão adquiridos são: um notebook, seis ventiladores de coluna, um armário aéreo, um purificador de água IBBL, doze cadeiras giratórias para escritório, um fogão, uma cadeira de rodas obeso, uma balança eletrônica para adultos 300kg, um televisor LED 55", uma geladeira, quatro jogos de mesas infantil com quatro cadeiras em MDF, uma cadeira de rodas pediátrica, dois otoscópios simples, um oxímetro de pulso portátil, um carro de emergência hospitalar e três computadores. Foi dada ciência dos itens que serão adquiridos pela Emenda parlamentar. A Presidente convidou a Sr^a Ana Paula, coordenadora da Assistência Farmacêutica para apresentar as Resolução SES/MG 8.062 e o Plano de Ação. A Sr^a Ana Paula apresentou a Resolução nº8.062 e o Plano de Ação sobre a Farmácia Básica Central e a do Sol Nascente para estruturar com mobiliários e equipamentos as Unidades, explicou que temos três componentes o básico, especializado e o estratégico. O básico, o estratégico são atendidos pelo município e o especializado pela Regional de Saúde, conhecida como GRS. Explicou que quando foi acordado que pela Resolução nº 7268 o município ficou responsável pelo componente especializado, ou seja, os medicamentos de alto custo. A Sr^a Ana Paula apresentou o Plano de Ação com maestria. O Conselheiro Hermeto questionou sobre a necessidade do gerador de energia. A Ana Paula disse que devido ao fato de armazenar medicamentos de alto custo a falta de energia pode prejudicar a conservação, e que haverá a compra de apenas um gerador que ficará na farmácia central, não em


todas as farmácias e que se trata de uma estrutura mínima para atender a demanda. O Conselheiro reconheceu que apesar do alto valor de custo do gerador, ele é um item necessário. A Presidente Silvânia questionou sobre o prazo para execução da Resolução. A Senhora Ana Paula disse que é até julho. Todos os Conselheiros aprovaram o Plano de Ação da Farmácia Básica e Farmácia do Sol Nascente. A Presidente convidou a Sr^a Larissa para apresentar o Plano de Contingência de Arboviroses. A Sr^a Larissa cumprimentou a todos e disse que irá apresentar o Plano Municipal de Contingência de Arboviroses de 2023, disse que há alguns eixos vigilância e da assistência, cenário 0 - satisfatório, 1 - alerta, 2 - urgência, 3 de emergência. Explicou que no eixo da vigilância no preparo precisa de RH, insumos, materiais de campo e EPI, no cenário satisfatório ACE e capacitação dos mesmos, nos cenários de urgência e emergência deve manter os mesmos. Dentro do preparo é necessário computador com internet, EPI, insumos, materiais de campo e capacitação ACE. No cenário satisfatório monitorar e avaliar os dados epidemiológicos. No cenário de alerta mantém os anteriores e executa as ações de controle vetorial. No cenário de emergência programar visitas. No cenário satisfatório A Sr^a Larissa lembrou que há muitos casos de subnotificação. No caso da Febre Amarela como não há notificação no município, a tabela tem as orientações de como proceder caso apareça uma notificação de Febre Amarela. Apresentou os dados do LIRA e explicou a necessidade de mantê-lo baixo. O Plano Municipal de Contingência de Arboviroses de 2023 foi aprovado pelo Conselho. A Sr^a Larissa explanou sobre o Plano de Enfrentamento ao Aedes Aegypti. Iniciou dizendo que o objeto geral desse plano é maximizar a capacidade de resposta integrada dos serviços de Vigilância Epidemiológica de Ituiutaba-MG, a fim de evitar a incidência e os óbitos por arboviroses transmitidas pelo Aedes aegypti. Os objetivos específicos são: Reduzir a morbidade e mortalidade por arbovírus; Promover resposta rápida e graduada diante do aumento do número de casos prováveis por arboviroses em Ituiutaba; Adotar medidas intersetoriais e diminuir a vulnerabilidade de risco da população; Intensificar as ações de prevenção e controle do vetor Aedes aegypti nos diferentes depósitos urbanos; Realizar análises atuais e territoriais das necessidades, deficiências, da capacidade de resposta instalada dos serviços de saúde da assistência e vigilância, visando fortalecimento desses setores; Identificar, estabelecer e integrar as funções e responsabilidades das diferentes áreas envolvidas no controle das arboviroses; Monitorar dados entomológicos e epidemiológicos de controle vetorial para subsidiar a tomada de decisão na região no tempo e espaço; Monitorar e identificar a circulação viral e acompanhar a evolução nas regiões específicas de Ituiutaba; Fortalecer as ações de mobilização social intersetorial e interinstitucional; Instituir modelagem de capacitação e treinamento contínua nas diferentes áreas do conhecimento, envolvidas no combate ao Aedes aegypti; Definir, de acordo com a situação entomológica e epidêmica, as ações de educação e comunicação em saúde dentro das regiões de Ituiutaba; Discutir modalidades de participação popular e empoderamento da comunidade na incorporação de técnicas de controle vetorial no cotidiano; Redefinir estratégias de atuação da Equipe de Educação em Saúde quanto à notificação de acumuladores reincidentes, o que expõe a risco toda a população. Na vigilância ambiental em Ituiutaba está alinhada com as recomendações oficiais e realiza regularmente o monitoramento ágil da infestação do Aedes aegypti por amostragem com a execução do LIRAa seguindo a programação da Gerência Regional de Saúde. As ações estratégicas a serem desempenhadas para esse eixo são: Inspeccionar imóveis; Realizar reuniões com as administrações regionais e outros líderes locais para atender as especificidades de cada região; Capacitar profissionais de saúde para ações conjuntas; Informatizar as atividades de campo e da Diretoria de Vigilância Ambiental; Introduzir novas metodologias para prevenção, controle e enfrentamento; Intensificar a articulação entre CCZ e Secretaria de Planejamento com relação aos imóveis fechados; Inspeccionar imóveis dentro da meta orientada pelo Ministério da Saúde; Realizar controles de larvas (coleta e identificação laboratorial, destinação para eliminação e tratamento com produtos específicos; Realizar controle químico metodologicamente adequado e com ciclos racionais, acionado após análise Entomológica e Epidemiológica prévia. O UBV pesado (Fumacê) deve ser diligentemente regulado quanto a calda do produto, a vazão de gotas e a regulação do equipamento, bem como a sua definição de horário de aplicação e ciclos de tratamento. Capacitação/treinamento/reciclagem em saúde pública e boas práticas em vigilância ambiental; Viabilizar novas metodologias e inovações tecnológicas em controle de arboviroses por meio de parcerias e pesquisas aplicadas; Realizar articulações entre as Diretorias de Vigilância ambiental e Sanitária, a fim de otimizar a atividade de ambas na educação em saúde e na correção de ambientes problemáticos (residências de acumuladores, imóveis

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUIUTABA

abandonados ou com recusa de vigilância); Viabilizar o número dos agentes suficiente para uma cobertura completa do município de Ituiutaba, afim de atingir as metas do Ministério da Saúde. No eixo mobilização e educação em saúde destina-se a desenvolver a abordagem de prevenção e combate ao vetor *Aedes aegypti*, tratando de temas relativos às arboviroses e ao fluxo de atendimento da rede pública de saúde. As ações estratégicas são voltadas para a comunicação, mobilização e educação em saúde, integrando a sociedade em um movimento informacional (utilidade pública/instrução), participativo (controle de criadouros/denúncia) e educacional (formação/cultura de prevenção). O objetivo final é empoderar toda a comunidade para a vigilância de arboviroses, gerando a responsabilização sanitária do cidadão. O Conselheiro Eraldo sugeriu que o Centro de Controle de Zoonoses faça parceria com os presidentes de bairros para maior mobilização da população e disse que irá repassar o telefone de contato de todos os presidentes de bairros para a Sr^a Larissa. O Plano de Enfrentamento ao *Aedes Aegypti* foi aprovado.

A Presidente Silvania passou para a prestação de contas referente ao mês de outubro. O Conselheiro Hermeto apresentou uma dúvida em relação ao valor gasto, R\$57.938,00, com impressão gráfica para PSF. A Sr^a Quézia explicou que há um contrato feito através de processo licitatório e que o PSF trabalha com todo o mapeamento da população, esse material é referente aos receituários, guias, TFD, AIH e fichas de mapeamento, no início da gestão a cobertura de PSF era de 38% e hoje está em mais de 59%. A Secretaria de Saúde tem o projeto de informatizar essas informações que o agente de saúde colhe nas visitas domiciliares, através da aquisição de tablet. A Presidente Silvania ressaltou que todos os dias são realizadas várias receitas e que alguns documentos ainda não conseguiram informatizar. A Sr^a Quézia ressaltou que esse material é específico para atenção básica que são os PSF, a Unidade Mista II e o Centro de Saúde da Mulher, e que não serão utilizados na UPAMI e na Atenção especializada, ressaltou que é verba específica para cada setor. O Conselheiro Hermeto apresentou uma dúvida em relação aos salários dos motoristas e se eles tiveram ganharam um acréscimo. A Sr^a Quézia explicou que essa verba que aparece é um adiantamento de motorista, o setor de TFD tem um decreto que determina que o motorista deve receber um determinado valor para uma possível eventualidade, como por exemplo um reparo no carro durante a viagem e abastecimento, e caso o motorista tenha alguma despesa em trânsito deve ser comprovada por nota fiscal, mas se não houver despesa o dinheiro é devolvido para a Secretaria de Saúde. Ressaltou que o motorista não precisa comprovar os gastos pessoais, que para isso, ele recebe uma diária, cada diária tem um determinado valor conforme o decreto. O Conselheiro Hermeto disse que está satisfeito porque viu que a secretaria repassa muito dinheiro para o Hospital São José. A Conselheira Amanda disse que repasse é contabilizado a partir dos serviços ofertados pelo hospital e de acordo com a tabela Sigtap que encontra-se desatualizada e que o Hospital trabalha sempre com dificuldade financeira. Lembrou que antes as cirurgias demoravam mais de anos e hoje demora em média quatro a cinco meses. O Conselheiro Lindolfo disse que o Sanatório passa por dificuldade financeira, porque possui hoje 85 funcionários e tem capacidade para 50 leitos, e que gasta em média R\$ 350,00 por dia com cada interno e recebe R\$88,00 de repasse do SUS, que a situação do Sanatório para 2023 é muito preocupante, pois o déficit mensal está em torno de R\$180.000,00. Ressaltou que o Dr^o Antonio Baduy é um pai para o Sanatório. Lembrou que os municípios da região estão fechando os sanatórios devido as dificuldades em mantê-los. A prestação de contas referente ao mês de outubro foi aprovada. Nada mais a tratar a reunião foi encerrada.

Ata foi aprovada na 14ª Reunião Ordinária em 21/12/2022, online <https://meet.google.com/hoy-iyuk-qhv>.


Silvania Aparecida de Almeida
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Sandra Aparecida B. Fernandes
Secretária Municipal de Saúde



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -

DESPACHO

À Controladoria Geral do Município de Ituiutaba,

Para conhecer do relatório elaborado pela Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Compras desta Secretaria e, para esclarecer a natureza do projeto de lei de abertura de crédito especial a ser apresentado à Câmara Municipal, se para pagamento da empresa de forma “indenizada” ou para pagamento como “despesas de exercícios anteriores”.

Após, retornar à Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura de Ituiutaba, 11 de abril de 2024.


SANDRA APARECIDA BARBOSA FERNANDES

Secretária Municipal de Saúde

OFÍCIO Nº 054/2024/Assessoria Jurídica/SMS/

Ituiutaba/MG, 25 de abril de 2024.

Exma. Sra.

Leandra Guedes Ferreira

Prefeita Municipal de Ituiutaba

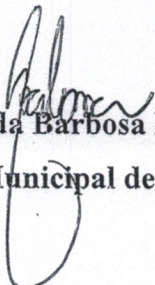
Assunto: Projeto de Lei

Excelentíssima Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, solicitar autorização do Poder Executivo Municipal para remeter à nossa Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo com a finalidade de abertura de crédito suplementar no orçamento vigente para acobertar despesas com o pagamento da empresa Conectamed – Comércio e Distribuição Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.843.702/0001-56, em razão de serviços prestados em exercícios anteriores, no valor total de R\$ 10.487,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme indicado pela Controladoria Geral do Município de Ituiutaba em parecer de fls. 14/18.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos

Na oportunidade, renovo os votos de elevada estima e consideração.


Sandra Aparecida Barbosa Fernandes
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. XXX, XX DE XXXX DE 2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado, o Poder Executivo, a abrir crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura de Ituiutaba, nos termos do inciso V do art. 167 da Constituição Federal, conjugado com os artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, para pagamento da empresa Conectamed – Comércio e Distribuição Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.843.702/0001-56, em razão de serviços prestados em exercícios anteriores, conforme Processo Administrativo nº 1454/2024.

Art. 2º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.487,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais) ao orçamento municipal de 2024.

Art. 3º Nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, será tomado como fonte de recursos para fazer face ao crédito suplementar autorizado por esta lei, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, autorizados em Lei

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em XX de XXX de 2024.

Leandra Guedes Ferreira
-Prefeita de Ituiutaba-



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

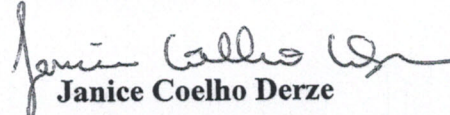
- P R O C U R A D O R I A G E R A L D O M U N I C Í P I O -

Processo nº 1454/2024

DESPACHO

Antes de apreciar a legalidade do pedido, REMETAM-SE os autos para a Secretaria de Finanças e Orçamento para informar se há orçamento para acobertar a despesa do Projeto de Lei enviado pela Secretária de Saúde.

Ituiutaba, 04 de junho de 2024.


Janice Coelho Derze

**Procuradora Adjunta do Processo
Administrativo e do Contencioso**



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

PARECER Nº 704/ 2024

Processo Administrativo nº 1454/2024

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde

PROJETO DE LEI MUNICIPAL – DISPÕE
SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO
ORÇAMENTO VIGENTE – POSSIBILIDADE

I – DO RELATÓRIO

O Município de Ituiutaba/MG, por intermédio da Sra. Prefeita Municipal, chefe Poder Executivo, requereu parecer jurídico a respeito da legalidade de projeto de Lei, com a finalidade de autorizar a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao orçamento vigente para o pagamento de empresa, em razão de serviços prestados nos exercícios anteriores.

A matéria comporta o seguinte parecer.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se da análise jurídica do projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, conforme minuta anexo.

O Projeto de Lei em questão será analisado do ponto de vista formal e material.



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

a) DOS ASPECTOS FORMAIS DO PROJETO DE LEI

Do ponto de vista FORMAL, verifica-se que o Projeto de Lei em questão atende as normas a respeito de iniciativa, já que proposta pela Chefe do Poder Executiva, a qual a Lei Orgânica do Município de Ituiutaba em seu artigo 39, § 1º, inciso II, alínea 'c', prevê expressamente a iniciativa privativa para dispor sobre orçamento, senão vejamos:

“Art. 39. A iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias cabe a qualquer vereador ou comissão, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

§ 1º São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que:

(...)

II – disponham sobre:

(...)

c) organização administrativa, matéria tributária e orçamentária e serviços públicos.

Portanto, formalmente tem-se o preenchimento dos requisitos formais para o projeto de Lei.

b) DOS ASPECTOS MATERIAIS DO PROJETO DE LEI

Da perspectiva MATERIAL, necessário analisar as normas constitucionais e infraconstitucionais que tratam sobre orçamento público.

Neste sentido, a Constituição Federal de 1988 estabelece que:

Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

III – os orçamentos anuais.

Já a Lei nº 4.320/64, em seu artigo 42 dispõe que:



P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -

Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

E o artigo 43 do mesmo diploma normativo, prevê:

Art. 43 – A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

Em detida análise dos autos, verifica-se às fls. 02-verso que a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde indicou a dotação orçamentária para acobertar a despesa.

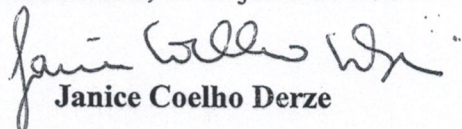
Desse modo, considerando o disposto nos artigos 165 da Constituição Federal, bem como artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, o Projeto de Lei preenche os requisitos materiais.

III - DA CONCLUSÃO

Por todo o exposto, OPINAMOS pela legalidade formal e material do Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao orçamento vigente.

Este é o parecer, s. m. j.

Ituiutaba/MG, 12 de julho de 2024.


Janice Coelho Derze

**Procuradora Adjunta do Processo
Administrativo e do Contencioso**



PREFEITURA ITUIUTABA

Despacho- Proc. nº 1.454 / 2024

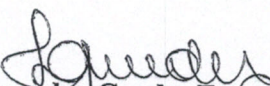
Em face ao ofício nº 054/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando autorização do Poder Executivo Municipal para encaminhar à Câmara Municipal de Ituiutaba, Projeto de Lei com a finalidade de possibilitar a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, para acobertar despesas com o pagamento da empresa Conectamed – Comércio e Distribuição Ltda-EPP, referente a prestação de serviços de exercícios anteriores, no valor de R\$ 10.487,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), conforme discriminado no ofício inaugural.

Nesse sentido, considerando todas as manifestações no interior do procedimento, o parecer da Controladoria, o parecer nº 704/2024 da Procuradoria Geral, opinando pela legalidade formal e material do Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente.

Assim, por conseguinte, **autorizo** o envio do Projeto de Lei a Nossa Egrégia Câmara Municipal, para possibilitar a abertura de crédito no orçamento vigente, no valor de R\$ 10.487,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), para pagamento da empresa Conectamed – Comércio e Distribuição Ltda-EPP, em consonância com a minuta apresentada às fls. 35 do processo.

Remeta à Procuradoria Geral para providências.

Ituiutaba, 16 de julho de 2024.


Leandra Guedes Ferreira
Prefeita de Ituiutaba